



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/083/2023

Processo Licitatório nº. PRC/263/2022

Processo Administrativo nº. PMC/4955/2022

Credenciamento nº. PMC/003/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº. 21.515.556/0001-90, com endereço à Rua São Paulo, nº. 893, sala 903, 904, 1001 a 1010, bairro Centro, em Belo Horizonte/MG CEP nº. 30.170-133, neste ato representado por **Maria Eugenia Tafuri Campos**, Carteira de Identidade nº. M-3.332.191, CPF nº. 610.887.146-68, residente à Rua Ernani Agrícola, nº. 27, apto. 1002, bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP nº. 30.492-040, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/1142/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2025 e término em 27/02 /2026.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor dos serviços a serem executados durante a prorrogação do prazo de vigência do contrato é estimado em R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o exercício 2025 e R\$ 1.500,000 (hum mil e quinhentos reais), para o exercício 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.175 – Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose.

339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MARIA
EUGENIA
TAFURI
CAMPOS:610
88714668

Assinado de forma
digital por MARIA
EUGENIA TAFURI
CAMPOS:6108871
4668
Dados: 2025.02.27
16:46:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de janeiro de 2025.

GERALDO GILMAR Assinado de forma digital
por GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.01.17 12:02:43
-03'00"

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

MARIA Assinado de forma
digital por MARIA
EUGENIA TAFURI
TAFURI CAMPOS:6108871
4668
CAMPOS:61
Dados: 2025.02.27
16:47:05 -03'00"

Maria Eugenia Tafuri Campos
Laboratório Tafuri de Patologia Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.